

PORTARIA Nº. 9.480/2012

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;


Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LUCIANA ANDRADE BRANDÃO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR - FISIOTERAPIA**, Nível IV do anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 06.08.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de agosto de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
..... em 18.1.08/2012
pág. 16..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 10.1.08/2012 a 27.1.08/2012.